



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20  
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro  
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

PROT. 010 A = 2.504  
Em. 21/07/2003  
*M.ª da Carmo dos S. Barbosa*  
Arquivista

**LEI Nº 745**

**DE 22 DE JULHO DE 2002.**

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

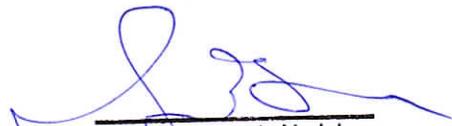
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua ANTÔNIO AVELINO DANTAS, a via pública ora em construção, iniciando-se paralelamente ao lado esquerdo do Riacho da Juliana com acesso logo após o Pontilhão de ligação da Rua José Augusto com a Rua Teófilo Dantas nesta cidade de Acari.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 22 de julho de 2002.

  
Juarez Bezerra de Medeiros  
PREFEITO  
CPF 430.505.914-04

  
Juarez Alves da Silva  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças  
CPF 154.943.494-20